



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano V - Edição nº 00798 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
30A96F22BFB6451301D121952D9519DB

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002 DE 2019
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2018
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 039/2019
- DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA 002/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 41/2019
- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO V, EDIÇÃO Nº 00793, CADERNO 1, EM 07 DE JUNHO DE 2019.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- V CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - EDITAL Nº 06/2018
- - RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 06/2019
  - RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 07/2019
  - RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 08/2019
- DECRETO N.º 20.014 - EM 18 DE JUNHO DE 2019.  
DECRETO N.º 20.015 - EM 18 DE JUNHO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

**CONCORRÊNCIA N.º 002/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e operacionais especializados para execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST, nos empreendimentos conjuntos residenciais Campo Belo e Colina (LOTE I); conjuntos residenciais Cachoeirinha I, II, III e IV (LOTE II); conjunto residencial parque do sol (LOTE III); conjuntos residenciais mandacaru i e ii (LOTE IV); conjuntos residenciais Vida Nova I e II e Loteamento Jardim Eldorado (LOTE V) e conjuntos residenciais vida Jequié e Beira Rio (LOTE VI), do programa minha casa minha vida, no município de Jequié/BA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 001/2019, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 002/2019**, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e operacionais especializados para execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST, nos empreendimentos conjuntos residenciais Campo Belo e Colina (LOTE I); conjuntos residenciais Cachoeirinha I, II, III e IV (LOTE II); conjunto residencial parque do sol (LOTE III); conjuntos residenciais mandacaru i e ii (LOTE IV); conjuntos residenciais Vida Nova I e II e Loteamento Jardim Eldorado (LOTE V) e conjuntos residenciais vida Jequié e Beira Rio (LOTE VI), do programa minha casa minha vida, no município de Jequié/BA, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das seguintes licitantes:

**Lote 01: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL (IDETEC)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 09.144.331/0001-70, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de R\$ 426.768,44 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**Lote 02: CASALI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 10.963.834/0001-56, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de R\$ 828.854,54 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**Lote 03: INSTITUTO LFX**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 21.168.975/0001-01, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de R\$ 252.315,67 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

**Lote 04: CASALI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 10.963.834/0001-56, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de R\$ 403.540,35. (quatrocentos e três mil quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

**Lote 05: IDH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 10.554.092/0001-05, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de R\$ 456.398,57. (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**Lote 06: CASALI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 10.963.834/0001-56, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de R\$ 402.671,57. (quatrocentos e dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Jequié/BA, 18 de junho de 2019.

**LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018

**Processo:** nº 153/2018

**Dispensa:** nº 57/2018

**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** **DOIZIA DA SILVA BARRETO**, residente e domiciliado na Avenida Idelfonso Guedes de Araújo, nº 977, Loteamento Itaigara, Mandacaru, Jequié / BA.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato de locação de imóvel celebrado em 04 de julho de 2018 entre o município de Jequié e a Sra. Doizia da Silva Barreto.

**Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

**Valor Total:** R\$ 1.500,00 ( Hum mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 180 (cento e oitenta dias).

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
359BDD560AC9809CDD17803548C834B3

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2018

**Processo:** Nº 303/2018

**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** **ADERANDIO SANTOS** com endereço no Rua Juscelino Kubitschek, 268, Centro, CEP 44.530-000, Sapuaçu / BA, neste ato representado por procuração pelo Sr. Venício Ferreira Santos.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 07 de dezembro de 2018 entre o município de Jequié e Aderandio Santos.

**Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 225/2018, do imóvel situado a Rua Cidade Juiz de Fora, casa 488, Jequiezinho, para atender a família carente da Sra. Magna de Jesus Rodrigues, conforme relatório social.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019

**Processo:** 160/2019.

**Inexigibilidade:** 39/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**CONTRATADA:** REGINALDO S. MACHADO EIRELI, endereço: Rua C Lot Felicidade nº 05, CEP: 45.208-545, Bairro Jequiezinho, Jequié - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.968.674/0001-63.

**OBJETO:** contratação de serviço de show musical, através de empresa especializada, da banda Marly Brasil para apresentação única nos festejos juninos 2019 de Jequié.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de serviço de show musical, através de empresa especializada, da Banda Marly Brasil para apresentação única nos festejos juninos 2019 de Jequié. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 039/2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jequié, dezoito de junho de dois mil e dezenove.



# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

*Concorrência 002/2019*  
*Recurso Administrativo*

## DECISÃO

Após análise do processo licitatório **Concorrência 002 de 2019**, bem como do Recurso Administrativo interposto pela licitante **INSTITUTO LFX**, **DECIDO**, nos termos da fundamentação apresentada: **a) JULGAR NÃO CONHECIDO** o recurso administrativo, posto que intempestivo em relação à "pontuação técnica", mantendo a decisão que definiu a pontuação técnica na licitação Concorrência n.º 002/2019, conforme fundamentações contidos nos pareceres da Comissão de Licitação e da Procuradoria do Município, bem como da Declaração emitida pela UEL, que passam a integrar a presente decisão, como se aqui integralmente transcrita.

Publique-se.

Jequié, 18 de junho de 2019

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019****Processo nº:** 151/2019**Dispensa nº:** 41/2019**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** LINDIARA PALMITO NASCIMENTO 05583670541, com endereço na Rua Coronel João Borges, nº 197 A, Térreo Ponto CEP 45.225-000, Jequiezinho, Jequié / BA.**Objeto:** prestação de serviço para realização da Festa Junina da Secretaria Municipal de Educação com confecção de 10 (dez) fantasias compostas por: vestidos, calçados, enfeites para cabelo e acessórios diversos como tecidos em cetim, chitão, chita, tricoline, corino, malha, filo, paetê, veludo, pedras, linhas, fitas em cetim, bicos, colas, vieis, flores, lantejoulas, etc, as quais serão usadas pelos estudantes das escolas públicas do Município de Jequié que se apresentarão na abertura do São João do Município com o concurso Miss Caipira 2019.**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II e 62 da Lei 8.666/93.**Valor Total:** R\$ 16.485,30(dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**Vigência:** 90 (noventa) dias.

---

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa LINDIARA PALMITO NASCIMENTO 05583670541, para prestação de serviço para realização da Festa Junina da Secretaria Municipal de Educação com confecção de 10 (dez) fantasias compostas por: vestidos, calçados, enfeites para cabelo e acessórios diversos como tecidos em cetim, chitão, chita, tricoline, corino, malha, filo, paetê, veludo, pedras, linhas, fitas em cetim, bicos, colas, vieis, flores, lantejoulas, etc, as quais serão usadas pelos estudantes das Escolas Públicas do Município de Jequié que se apresentarão na abertura do São João do Município com o concurso Miss Caipira 2019. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II, e 62 da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 41/2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal. Jequié, dez de junho de 2019.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6938CDCE018FC37DB4ADB80A57E31039

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## ERRATA

Retificação da publicação do Edital de Convocação, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano V, edição nº 00793, caderno 1, em 07 de junho de 2019.

### ONDE SE LÊ:

**Função: Farmacêutico**

|     | Nº Inscrição | Nome                           | PF    | Data Nascimento |
|-----|--------------|--------------------------------|-------|-----------------|
| 9º  | 619528       | Carlos André de Souza Pinheiro | 68,00 | 14/07/1979      |
| 10º | 622951       | Jonatham Souza Moreira         | 66,00 | 30/10/1981      |

### LEIA-SE:

**Função: Farmacêutico**

|    | Nº Inscrição | Nome                           | PF    | Data Nascimento |
|----|--------------|--------------------------------|-------|-----------------|
| 9º | 619528       | Carlos André de Souza Pinheiro | 68,00 | 14/07/1979      |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO=**

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jequié, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público para o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA para admissão de diversas funções, a serem lotados na SecretariadeSaúde do Município de Jequié/BA, homologado em 11 de Janeiro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocado o candidato a seguir relacionado para a Secretaria de Saúde:

#### **Função: Enfermeiro SAMU**

|    | Nº Inscrição | Nome                           | PF    | Data Nascimento |
|----|--------------|--------------------------------|-------|-----------------|
| 3º | 624795       | Hemilena Carmo da Silva Santos | 69,00 | 03/08/1977      |

**Art. 2º** - O candidato convocado terá que comparecer até o dia 18.07.2019 no horário de 08:00h às 12:00h no departamento de Recursos Humanos localizado na Rua da Itália nº06. Bairro Centro. Jequié-Ba, munido dos seguintes documentos:

- Cópia RG;
- Cópia CPF;
- Cópia da carteira profissional frente e verso;
- Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do PIS ou PASEP
- Cópia do certificado de reservista, para homens;
- Cópia da CNH para o cargo de motorista;
- Cópia da certidão de casamento, se for casado;
- Cópia do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos até 5 anos;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DD814963B2E9C3912290CDD869EE1E40

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do diploma para nível superior;
- Cópia do comprovante de escolaridade para nível médio;
- Cópia da carteira de identidade profissional para nível superior;
- Exame admissional– ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

**Art. 4º** - O candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste edital, ou que deixarem de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, serão desclassificados e, conseqüentemente, perderão o direito à contratação.

Jequié, 18 de junho de 2019.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida  
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18 de junho de 2019

**V CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS  
PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - EDITAL Nº 06/2018**

| Nome completo                   | Identidade     |
|---------------------------------|----------------|
| EDNA SOLANGE BISPO DA SILVA     | 706006168-51   |
| MONICA PIRES DA SILVA           | 14813940-02    |
| VENILZA SANTOS DA CRUZ          | 02032369-71    |
| RENILDA DE OLIVEIRA SANTOS      | 02769024-59    |
| ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA      | 08927709-02    |
| PATRICIA GOMES BARBOSA          | 08189659-08 55 |
| IVONILDES SILVA CERQUEIRA       | 11436618-77    |
| LEIDAYANA LOPES PEREIRA         | 10041177-01    |
| LUANA KARINE SILVA SUDRÉ        | 09485673-76    |
| VIVIANE OLIVEIRA SANTOS         | 12633335-16    |
| NATIELE ASSUNÇÃO DOS SANTOS     | 09903052-79    |
| PATRICIA PILAR SOLLÁ DE ANDRADE | 13624359-29    |
| CAROLINE ALVES LOPES            | 12539356-37    |
| PATRICIA CARVALHO SANTOS        | 15378295-13    |
| MUNIQUE SANTOS MATOS            | 13626281-31    |
| GUIOMAR BONNFIM CARDOSO         | 09164599-93    |
| MARIANA SANTOS SOUZA DE LIMA    | 20788264-99    |

  
**PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

# Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



## RESOLUÇÃO 006/2019

Dispõe sobre a Execução do Plano de Orientação do Município de Jequié, oriundo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 11 de junho de 2019.

**CONSIDERANDO** a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** que o município cumpriu com as orientações estaduais, visando a melhoria da estrutura e prestação dos Serviços Socioassistenciais, de forma a atender efetivamente os usuários da política de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que o município se compromete em continuar com a execução deste, visando o cumprimento integral deste Plano de Orientação.

**CONSIDERANDO** que o percentual mínimo de ações que não foram cumpridas necessita de planejamento a longo prazo e envolve outros setores de administração pública.

### RESOLVE

**Art. 1º APROVAR** a execução do Plano de Orientação do Município de Jequié, oriundo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.

Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 18 de junho de 2019.



# Prefeitura Municipal de Jequié



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Marta Ferreira Palmito  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Jequié



## RESOLUÇÃO 007/2019.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aprovação da Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária Ordinária, realizada dia 11 de junho de 2019.

**Considerando** a Proposta elaborada pelo Município de Jequié para investimento, cadastrado no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV), no valor de 100.000,00 (Cem mil reais), para investimento das Unidades de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

**Considerando** a melhoria na qualidade na oferta dos Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** ainda, que este recurso, será destinado a Entidade Socioassistencial – **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** do município de Jequié, conforme aprovação dos conselheiros, tendo como critério para o repasse de recursos, a Lei Federal Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal Nº18. 266 de 10 de março de 2017.

**Considerando** que esta proposta fora analisada e aprovada em 11 de junho de 2019.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Emenda Parlamentar, sob **Programação 29180012019001** destinada a proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no município de Jequié.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 18 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Marta Ferreira Palmito  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Jequié



## RESOLUÇÃO 008/2019.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aprovação da Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária Ordinária, realizada dia 11 de junho de 2019.

**Considerando** a Proposta elaborada pelo Município de Jequié para investimento, cadastrado no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV), no valor de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para investimento das Unidades de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

**Considerando** a melhoria na qualidade na oferta dos Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** ainda, que este recurso, será destinado a Entidade Socioassistencial – **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** do município de Jequié, conforme aprovação dos conselheiros, tendo como critério para o repasse de recursos, a Lei Federal Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal Nº18. 266 de 10 de março de 2017.

**Considerando** que esta proposta fora analisada e aprovada em 11 de junho de 2019.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Emenda Parlamentar, sob **Programação 29180012019002** destinada a proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no município de Jequié.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 18 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Marta Ferreira Palmito  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O   N.º 20.014   -   EM 18 DE JUNHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o **decreto nº 19.650/19** que nomeou a Sr.<sup>a</sup> **LUCIANA MACELINO DOS SANTOS NERES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.014 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 18 DE JUNHO DE 2019.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O   N.º 20.015   -   EM 18 DE JUNHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Anular o **decreto nº 19.983/19**, e ao mesmo tempo, Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **ANA MARIA LIMA GEAMBASTIANI**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.015 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 18 DE JUNHO DE 2019.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br